



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	4
Homologação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

### PORTARIA Nº 116 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1.870 de 07 de julho de 2003 e considerando a eleição realizada no dia 17 de dezembro de 2024, Ata CME Nº 008/24, para a escolha dos conselheiros e nomeação pelo Prefeito Municipal .

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear o Conselho Municipal de Educação com período de vigência de 17/12/2024 a 17/12/2026.

#### **Representantes do Órgão Municipal Responsável pela Educação**

TITULAR : Alcione Teodoro da Silva Bastos

SUPLENTE: : Márcia Andréa Gillio

#### **Representantes dos Professores de Educação Infantil**

TITULAR : Eliane Cristina Andrade Lima Silva

SUPLENTE: Ivonete Aparecida Caliani Uemura

#### **Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Municipal**

TITULAR : Rosana Rebouças Miotello Methódio

SUPLENTE: Carla Juliana Rocha

#### **Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Estadual**

TITULAR : Irian Ellen Aparecida Rodrigues Trombini

SUPLENTE: Edilaine Brancate Fóglio

#### **Representantes dos Professores Coordenadores da Rede Municipal**

TITULAR: Cristiane Andrade de Almeida Martins

SUPLENTE: Juliana Izabel Vassoler de Godoy Hauy

#### **Representante dos Pais de Alunos do Ensino Fundamental**

TITULAR: Janaina Suzuki Maia Lima

SUPLENTE: Bruna Pereira Lopes

#### **Representante dos Funcionários da Escolas Municipais**

TITULAR: Euclides dos Santos Trindade

SUPLENTE: Marcos Antonio Delgado

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP  
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

### Representantes dos Diretores de Escolas Municipais

TITULAR: André Luiz Fernandes Silva

SUPLENTE: : Marilsa da Silva Paz Gonçalves

### Representantes do Poder Legislativo

TITULAR: Letícia Aparecida dos Santos Souza

SUPLENTE: Heloísa Fernanda Hauy Silva Boy de Carvalho

### Representante da Sociedade Civil

TITULAR: Maria Helena Guedes Ramos

SUPLENTE: : Rita de Cássia Salhane Bessegato Gomes

**Art. 2º-** Ficam nomeados ainda:

**Presidente:** Alcione Teodoro da Silva Bastos

**Vice-Presidente:** Márcia Andréa Gillio

**1º Secretário(a):** Cristiane Andrade de Almeida Martins

**2ºSecretário(a):** Rosana Rebouças Miotello Methódio

**Art. 3º** - O exercício do cargo de Conselheiro não será remunerado, não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município e é considerado como serviço de relevância pública.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 76 de 07 de fevereiro de 2025.

Getulina/SP , 24 de Abril de 2025.

*(Assinado no Original)*

**MÁRIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra. -

*(Assinado no Original)*

**DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES**

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP  
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 4 de 5

Terceiro Setor

Homologação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**

CNPJ - 44.528.842/0001-96

e-mail: [gabinete@getulina.sp.gov.br](mailto:gabinete@getulina.sp.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Primeiro Aditamento ao Termo de Colaboração- Nº 02/2025

Entidade: Vila Vicentina de Getulina de Getulina/SP

CNPJ/MF: 47.579.180/0001-71

Período: 01/02/2025 à 31/12/2025

Valor Original: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Valor do 1º Aditamento: R\$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil e setecentos reais).

**Valor Totalizado com o 1º Aditamento: R\$ 390.700,00 (trezentos e noventa mil e setecentos reais)**

### Homologação do Plano de Trabalho Nº 02/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, em deliberação datada de 11/05/2024, aprovou o Plano de Trabalho referente ao Primeiro Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 02/2025, que assegura a manutenção da política pública de assistência social, voltada ao acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade.

Há reserva orçamentária para a efetivação do presente aditivo, conforme consta na inclusa Ficha Contábil Nº 436.

Pelas razões expostas, **HOMOLOGO** o presente Plano de Trabalho referente ao Primeiro Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 02/2025, determinando seu envio ao Presidente da Comissão de Formalização de Contratos Nº 61/2025 para a devida formalização.

Getulina (SP), 22 de abril de 2025.

**Mario Tadeu Celestino Ribeiro**  
Prefeito Municipal

*Praça Bernardino de Campos, nº 184, Centro, Getulina/SP Cep 16450-000 – Fone/Fax 14-3552-1222*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 5 de 5



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ - 44.528.842/0001-96

e-mail: [pmgetu@terra.com.br](mailto:pmgetu@terra.com.br)

#### HOMOLOGAÇÃO

**Objeto: Plano de Trabalho- 2º Aditivo do Convênio Nº 03.2025**

**Urgência e Emergência**

**Recurso: 01 Tesouro**

**Objeto: Remanejamento de valores, sem acréscimo ou minoração de valores.**

**Ficha de Despesa: 289**

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina

Período: 01/01/2025 à 30/09/2025.

~~Valor Original: R\$ 3.170.838,87 (três milhões cento e setenta reais mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)~~

~~Valor do Convênio com o 1º Aditivo Supressivo: R\$ 3.170.000,00 (três milhões cento e setenta mil reais)~~

Valor do Convênio com o 2º Aditivo (Remanejamento de Valores): R\$ 3.170.000,00 (três milhões cento e setenta mil reais)

Conforme justificativa exarada pela Diretoria Municipal da Saúde e nos termos da aprovação ao Remanejamento de Valores no Plano de Trabalho Nº 03/2025, referente ao 2º Termo Aditivo, deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em assembleia realizada em 15 de abril de 2025, HOMOLOGO o 2º Termo Aditivo pertinente ao Convênio Nº 03/2025 “Urgência e Emergência”, pertinente a contratação de dois motoristas.

Remeta-se o expediente ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos pactuados com o terceiro setor, instituída pela Portaria Nº 61/2025, para as devidas providências.

Getulina (SP), 25 de abril de 2025.

**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Praça Bernardino de Campos, nº 184, Centro, Getulina/SP Cep 16450-000 – Fone/Fax 14-3552-1222*